

RIO GRANDE DO NORTE, QUINTA-FEIRA, 08 DE JANEIRO DE 2026 - ANO: VI - EDIÇÃO Nº: 2318

## CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ - INEXIGIBILIDADE

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 010/2026

INEXIGIBILIDADE Nº 006/2026

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso I, Lei 14.133/2021, e suas atualizações posteriores, para contratação da empresa COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrita no CNPJ nº 08.324.196/0001-81, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAÚ/RN, no período de 12 meses, valor total de R\$ 12.000,00 (doze mil reais). RATIFICO, conforme prescreve o art. 72 da lei 14.133 de 01 de abril de 2021, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Otávio Gabriel Xavier da Silva, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Paraú/RN, em 06 de janeiro de 2026.

Jane Meire Carvalho Dantas Nunes  
Presidenta da Câmara Municipal de Paraú

Publicado por:  
JANE MEIRE CARVALHO DANTAS NUNES  
Código Identificador: 37238150